



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 975

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Ato de Posse .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 975

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 034/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

***“Dispõe sobre a convocação de aprovado no Concurso Público nº 01/2024, que especifica”.***

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONVOCAR**, para tomar posse no emprego público, no respectivo cargo abaixo indicado, em **regime contratual CLT**, em virtude da aprovação em Concurso Público nº 01/2024, com resultado homologado por meio do Decreto nº 049/2024 em 11/06/2024, publicado no site da Prefeitura Municipal de Caiabu, o seguinte candidato habilitado pela ordem de classificação:

Class.	Cargo	Nome
02º	Professor de Creche	Rafaela Rosa Oliveira Costa

**Art. 2º** A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos requisitados no prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, esse prazo poderá ser prorrogável a critério da autoridade competente.

§ 1º. Para a posse da candidata acima nomeada, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda documentação abaixo relacionada:

- Cópia CPF
  - Cópia RG
  - Cópia Certidão de nascimento ou casamento;
  - Cópia CTPS
  - Cópia PIS/PASP
  - Cópia Título de Eleitor
  - Cópia quitação com o serviço militar
  - Cópia comprovante da última eleição;
  - Cópia comprovante de residência;
  - Cópia certidão de nascimento filhos com até 21 anos;
  - Cópia carteira de vacinação para filhos de até 7 anos;
  - 1 foto 3x4;
  - Certidão de antecedentes criminais;
  - Declaração de acúmulo ou não de cargos públicos;
  - Cartão SUS;
  - Cópia de diploma do curso de graduação Pedagogia;
- § 2º. A falta de qualquer documento indicado no § 1º., dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito

de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua convocação.

§ 3º. O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do edital, agendado com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 4º. Toda documentação deverá ser entregue pessoalmente na Prefeitura Municipal/ setor de recursos humanos, localizada na Rua José de Oliveira Galindo, nº 290 - Caiabu - SP, das **08h às 17h.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 23 de janeiro de 2025.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**

**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**

**Diretor de Secretaria**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 005/2025 ao contrato nº. 005/2021, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: SANTIAGO, KHUN E VILLELA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, do prazo contratual 26/01/2025 a 26/01/2026. Assinatura: 23/01/2025 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 003/2025 ao contrato nº. 005/2022, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: RSATT RASTREADORES LTDA, do prazo contratual 15/01/2025 a 15/01/2026. Assinatura: 14/01/2025 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 004/2025 ao contrato nº. 013/2023, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: TELEFONICA BRASIL S.A, do prazo contratual 18/01/2025 a 18/01/2026. Assinado: 22/01/2025 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 975

Página 3 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Ato de Posse



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAIABU

## ESTADO DE SÃO PAULO

e-mail: [secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaracaiabu.sp.gov.br)

### TERMO DE POSSE VEREADOR SUPLENTE

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, na Secretaria da Câmara Municipal de Caiabu situada à Rua Edgard Silveira Correia, nº 313, tomou posse no cargo de Vereador o Sr. **EDILSON MACEDO**, na qualidade de 1º Suplente do Partido União Brasil - UNIÃO, devidamente diplomado pela Justiça Eleitoral, em razão do afastamento do Vereador Rodrigo Souza Lopes, impedido do exercício de suas funções por decisão proferida nos autos a Ação Penal nº 1000605-65.2024.8.26.0493 em trâmite pelo Juízo da Comarca de Regente Feijó, em cumprimento ao disposto no art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prestou o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE CAIABU E DO SEU POVO”. Para constar, eu, Juliane Pereira Pinheiro, Diretora de Secretaria, lavrei o presente **TERMO DE POSSE**, que depois de lido, conferido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Vereador empossado, pela Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, e por mim.

**EDILSON MACEDO**  
Vereador Empossado

**MÔNICA A. PEREIRA FERNANDES**  
Presidente

**FERNANDO APARECIDO SANTANA**  
Vice-Presidente

**RONIE RAFAEL DIAS BARBOSA**  
1º Secretário

**REGINALDO FRANCISCO DE FRANÇA**  
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal em data supra.

**JULIANE PEREIRA PINHEIRO**  
Diretora de Secretaria

Rua Edgard Silveira Correia, n.º 313 - CEP 19.530-000 - Caiabu - SP